

Decreto nº 1031 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 395, da consolidação das Leis do Ensino,

EXORTA! ✓

a partir desta data a senhorita Maria Aparecida de MORAIS, da 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interno.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15-12-60.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 15-12-60

a) Augusto Costa
Secretário